ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dez horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabira para apreciar o Projeto de Lei nº 043/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que denomina os canteiros localizados nas Ruas Maria Pereira Amorim, João Gabriel de Vasconcelos e Clóvis Siqueira Xavier de "Geci Batista de Menezes" e dá outras providências. Após a leitura do **Projeto de Lei nº 043/2026,** o Relator, Vereador Antônio Eraldo Costa Moura, apresentou seu voto, manifestando-se pela legalidade da matéria, por entender que a proposição apresenta redação e solicitação constitucionais, opinando, dessa forma, pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação, o voto do Relator foi aprovado por unanimidade dos membros da Comissão, resultando em parecer favorável à legalidade e aprovação do Projeto de Lei nº 043/2026. Na oportunidade, foi elaborado o respectivo Parecer Técnico da Comissão Permanente de Justiça e Redação, de acordo com o voto apresentado pelo Relator, opinando pela legalidade da matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tabira, em 25 de setembro de 2026.

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO
Presidente

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA
Relator

MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO
Membro